PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 70/ 2021

Considerando que:

a) antes da pandemia, as estimativas de participação do setor cultural na economia brasileira variavam de 1,2% a 2,67% do produto interno bruto (PIB), e o conjunto de ocupados no setor cultural representava, em 2019, 5,8% do total de ocupados, ou seja, em torno de 5,5 milhões de pessoas (IPEA, 2020).

b) o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, em 2018, trouxe que parte considerável dos trabalhadores da cultura não tem renda fixa ou carteira assinada. De acordo com o IBGE, cerca de 44% desses profissionais desenvolvem suas atividades de forma autônoma ou informal. Trabalhadores informais e autônomos são os que sentem primeiro o impacto pandemia da Covid-19, pois carecem da proteção básica que os empregos formais minimamente proporcionam;

c) a pandemia provocada pela Covid-19 impôs a necessidade de restrição à circulação e encontro de pessoas que impactaram enormemente o setor cultural. Desde março de 2020, museus, centros culturais, teatros, salas de ensaio, cinemas e bibliotecas ao redor do Brasil, e em Salvador, tiveram seus funcionamentos alterados;

d) essa conjuntura trouxe efeitos dramáticos para o setor como o fechamento de empresas e demissões em massa. O estudo "Pesquisa de Conjuntura do Setor de Economia Criativa – Efeitos da Crise da Covid-19" (SEC-SP, FGV e Sebrae, 2020), mostrou que dos 546 entrevistados de todas as regiões do país 88,6% afirmaram ter registrado queda de faturamento, 50% tiveram projetos suspensos e 42%, cancelados. Ainda, 19,3% deles informaram que realizaram demissões;

e) os empresários do setor cultural ainda indicam um alto percentual de endividamento, 40,8% possuem dívidas/empréstimos em aberto e 20% estão com os compromissos em atraso, o que se reflete na dificuldade de obter créditos que viabilizem a retomada e mesmo a sobrevivência das organizações;

f) a OMS - Organização Mundial da Saúde já alertou que grande parte da população mundial terá de esperar, provavelmente, até 2022 para ser vacinada contra a covid-19. Apesar dos avanços na aprovação dos imunizantes que hoje assistimos, a capacidade de produção deles é limitada. Simultaneamente, segundo o Boletim da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, o número de casos ativos em Salvador têm aumentado de forma significativa no ano de 2021. Esse contexto indica que a retomada das atividades do setor cultural e criativo demandará adaptação às novas formas de trabalho e produção, medidas fundamentais para a preservação dos empregos gerados pelo setor e a reabertura daqueles que foram fechados no ano anterior;

g) atualmente, nos deparamos com uma forte migração das atividades culturais para o ambiente digital que dificilmente será revertida num futuro próximo. Essa conjuntura remodela os modos de trabalho dos profissionais da cultura que, de forma repentina, estão tendo que lidar com novas formas de criação e monetização do seu trabalho. A pesquisa "Impactos da Covid-19 na Economia Criativa" (OBEC, 2020) tratou dessa especificidade. No estudo, os profissionais da cultura apontam que para a retomada do setor outras formas de suporte devem ser adotadas: 55% dos respondentes da pesquisa traz a necessidade de desenvolvimento de estratégias digitais de relacionamento com público, venda de produtos e prestação de serviços, seguida de acesso a serviços e equipamentos para trabalho remoto. A necessidade de treinamento e capacitação foi mencionada por aproximadamente ¼ dos respondentes da citada pesquisa. Acesso a linhas de crédito, por sua vez, foi apontado por 32% das organizações e por 26% dos indivíduos;

h) o projeto de indicação apresentado foi elaborado a partir das manifestações e reivindicações de entidades e coletivos do setor cultural e criativo publicadas por meio de cartas públicas, pela imprensa e/ou pelas redes sociais: Associação de Produtores Culturais da Bahia - Produtores.BA[1], Associação Baiana das Produtoras de Eventos - ABAPE[2], Salvaguarda da Capoeira na Bahia[3] e a PAVIO - Movimentação organizada dos trabalhadores do teatro do Nordeste[4].

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis que elabore, com ampla participação das associações, entidades culturais e do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), um "Plano de retomada para as atividades culturais e criativas" aliado a um pacote de medidas de suporte e estímulo ao setor que contemple, dentre outras:

1. A redução da carga tributária das organizações do setor criativo e cultural, tais como IPTU e ISS, bem como a suspensão da cobrança de TFF e TVL;
2. A construção de programa de isenção de taxas e tarifas para uso dos espaços culturais públicos, tais como teatros, galerias e espaços para shows, por profissionais, coletivos e organizações do setor;

[1] Produtores.BA: https://www.instagram.com/p/B-dAyYUJt4f/?utm_source=ig_web_copy_link

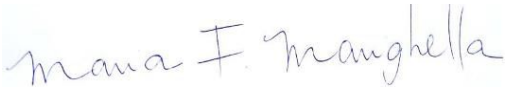
[2] https://www.bahianoticias.com.br/cultura/noticia/39697-associacao-diz-que-setor-criativo-e-preterido-e-pleiteia-isencao-de-impostos-para-retomada.html?fbclid=IwAR0LI-2hvlneP5E6W4L2FuCnvY5NQyDDNSUNKL5rAlRPHPZZasVRroovgAY

[3] Carta Aberta da Capoeira aos Gestores de Cultura do Estado da Bahia e dos Municípios que o compõem: https://www.peticao.online/conselhodasalvaguardanacapoeiranabahia

[4] PAVIO: https://www.instagram.com/p/CHQRQgMlZic/?utm_source=ig_web_copy_link

3. A quitação de parcelas pendentes em contratos de fomento, editais, chamadas públicas, prêmios, e de serviços, com produtoras e empresas do setor, assinados nos anos de 2019 e 2020, caso haja;
4. A criação de linhas de crédito junto às instituições bancárias públicas com prazos maiores e a juros baixos;
5. Ampliação do Eixo do Programa Salvador 360 "Cidade Criativa" de modo que este contemple todas as linguagens artísticas- o teatro, a dança, a literatura, a música, a cultura popular, as artes visuais, o circo e o audiovisual- e, ainda, que desenvolva ações específicas para artistas populares e organizações culturais comunitárias;
6. Dar continuidade, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, à renda emergencial aos trabalhadores da cultura, formais e informais, inscritos no Programa Salvador por Todos e em outros do Sistema de Assistência Social de Salvador. A ampliação dos públicos deste benefício também é fundamental de modo que ele abarque plenamente os artistas populares que estão em situação de vulnerabilidade;
7. Subvenções públicas para adequação dos teatros, cinemas, bibliotecas e centros culturais que não têm condições financeiras de adquirir os equipamentos e insumos necessários para a sua reabertura;
8. Investimento de recursos próprios no Fundo Municipal de Cultura e articulação política para a permanência e regularidade da transferência de recursos financeiros federais da Cultura ao Município, de forma direta e obrigatória, para estruturação de um amplo programa de fomento à cultura.

Salvador, 04 de fevereiro de 2020.



MARIA MARIGHELLA